



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017**

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAMARÉ, FILIADA A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMILSON DE BORBA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guimarães – RN, APROVOU e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Guimarães – RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta Reais), observando as Disposições Estatutárias da UVERN.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta resolução, correrão de acordo com a dotação orçamentária disponível.

PARÁGRAFO ÚNICO: As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de Boleto Bancário à título de Contribuição Estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

EMILSON DE BORBA CUNHA

PRESIDENTE

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 421D0F6C